

EXTRATO DA PORTARIA PUNITIVA Nº 2024.10.10241/CORREGEPOL

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 225.8.2019.46

AUTORIDADE SINDICANTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA MEDEIROS

SINDICADO: P.H.S.V. (109994/03)

CARGO: POLICIAL CIVIL

A CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Corregedor Auxiliar que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Complementar Estadual n.º 407/2010, artigos 223, Inc. I; 224; 236, V; 244, Inciso II e 250 § 5º, Inciso I. após o contraditório e ampla defesa etc;

RESOLVE APLICAR

PENA: SUSPENSÃO

PRAZO: 09 dias

INFRAÇÃO DISCIPLINAR: transgressão de quarto 4º, descrita no item 4., inciso IV, do artigo 220 da Lei Complementar Estadual nº 407/2010.

Cuiabá, 26 de julho de 2024.

Sérgio Paulo de Oliveira Medeiros

Delegado de Polícia - Corregedor-Auxiliar

Gerson Eduardo Nogueira

Escrivão de Polícia

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 44b6d741

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar